

Relatório e Contas



2021

<p>† Órgãos Sociais</p>		<p>Página 3</p>
<p>† Relatório de Gestão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Índice - Relatório de Gestão 		<p>5 7 9</p>
<p>† Demonstrações Financeiras</p> <ul style="list-style-type: none"> - Índice - Demonstração dos resultados por natureza - Balanço 		<p>27 29 31 32</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Demonstração das alterações no capital próprio - Demonstração dos fluxos de caixa - Anexo às Demonstrações Financeiras 		<p>33 34 35</p>
<p>† Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 		<p>73</p>
<p>† Certificação Legal das Contas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação Legal das Contas 		

Esta página foi propositadamente deixada em branco

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of a few connected strokes.



Esta página foi propositadamente deixada em branco

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Julian', with a large, sweeping flourish underneath.

Índice

1. Introdução	9
2. Estrutura Societária	10
3. Evolução dos negócios	10
4. Centros Produtores	11
5. Evolução previsível da sociedade	16
6. Análise Económica e Financeira	17
6.1 Rendimentos	17
6.2. Gastos	18
7. Resultados	20
8. Indicadores Económicos e Financeiros	20
9. Proposta de Aplicação de Resultados	22
10. Notas Finais	24

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução da Produção - A. H. de Bragadas.....	12
Gráfico 2 - Evolução da Produção – P. E. do Alvão	13
Gráfico 3 - Evolução da Produção - P. E. Casa da Lagoa	13
Gráfico 4 - Evolução da Produção - P. E. Leiranco	14
Gráfico 5 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairos I.....	15
Gráfico 6 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairos II.....	15
Gráfico 7 - Estrutura dos Rendimentos.....	18
Gráfico 8- Estrutura dos Gastos	19
Gráfico 9 - Evolução dos Resultados.....	20

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Estrutura Societária.....	10
Tabela 2 - Variação do Valor da Tarifa	16
Tabela 3- Volume de Negócios	17
Tabela 4 - Outros Rendimentos	17
Tabela 5 - Total Rendimentos	18
Tabela 6 - Gastos do Período.....	19
Tabela 7 - Indicadores de Resultados	21
Tabela 8 - Indicadores de Rentabilidade.....	21
Tabela 9 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro.....	22

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho

Presidente

Orlando Fernandes Alves

Vice-presidente

Nuno Vaz Ribeiro

Secretário

Conselho de Administração

António Alberto Pires Aguiar Machado

Presidente

Fernando Eirão Queiroga

Administrador

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC



Esta página foi propositadamente deixada em branco

Luís

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2021

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2021.

1. Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.

A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

2. Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Tabela 1 - Estrutura Societária

Acionistas	Participação Direta no Capital		Participação Direitos de Voto %
	%	€	
Município de Boticas	16,66	150.000 €	16,66
Município de Chaves	16,66	150.000 €	16,66
Município de Montalegre	16,66	150.000 €	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150.000 €	16,66
Município de Valpaços	16,66	150.000 €	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150.000 €	16,66
TOTAL	100	900.000 €	100

3. Evolução dos negócios

A atividade da sociedade em 2021 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 44.6% do total da faturação e dos Parques Eólicos de Mairos, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 55,4%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,
- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Eólica da Padrela Lda.,

Para além da atividade de produção de energia da sociedade desenvolvida no ano de 2021, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa, celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

4. Centros Produtores

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração dos centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

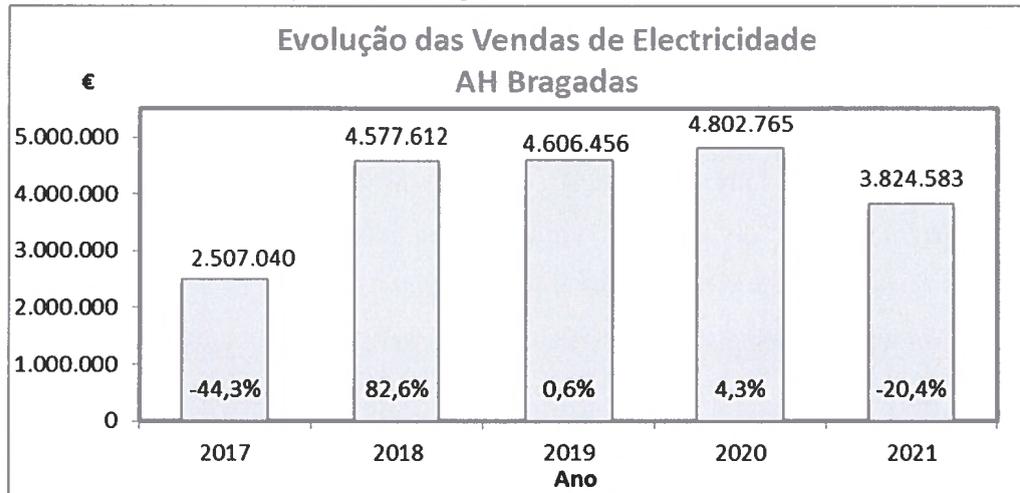
- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos geradores de 10 MW.

O aproveitamento produziu 37.628 MWh, menos 10.082 MWh que no ano anterior, o que corresponde a 4.288 horas equivalentes à potência máxima.

No ano de 2021 teve uma faturação superior à prevista para um ano médio, de mais 106.200 €, correspondendo a um volume de vendas de 3.824.583 €, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2020 de -20,4%.

Gráfico 1 - Evolução da Produção - A. H. de Bragadas



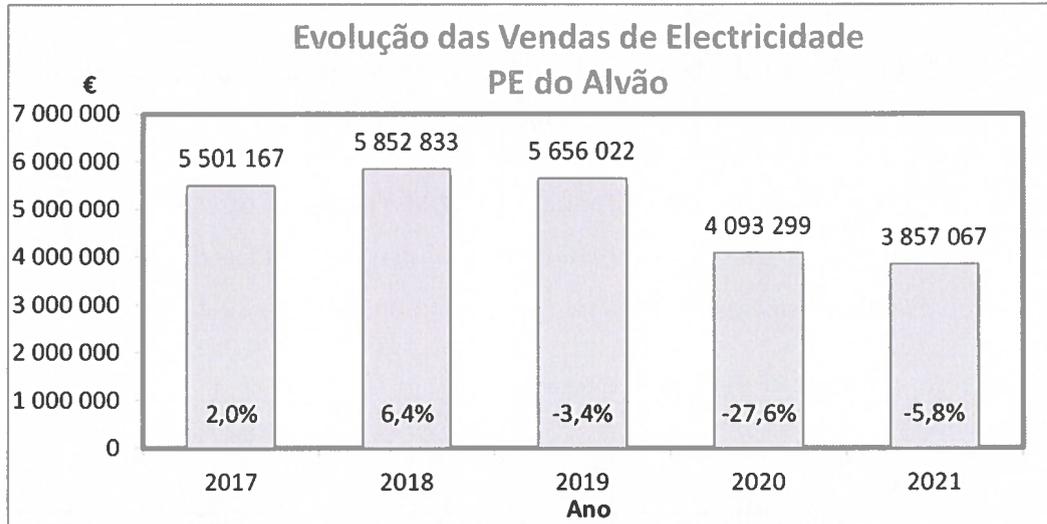
- **Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

Em 2021 este Parque Eólico produziu 54.262 MWh, mais 2.425 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.503 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de **3.857.067 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2020 de -5,8%.



Gráfico 2 - Evolução da Produção – P. E. do Alvão

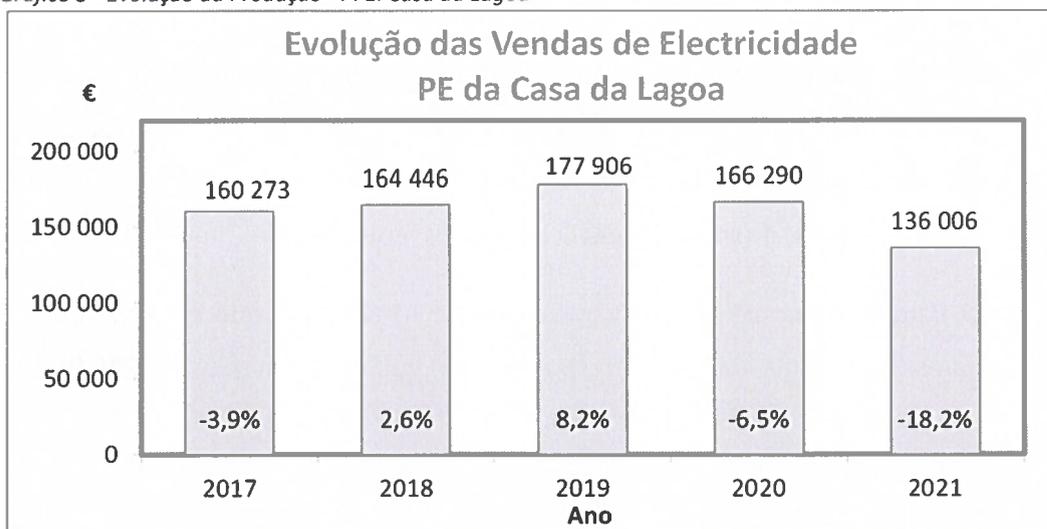


- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2021 este Parque Eólico produziu 1.577 MWh, o que correspondeu a 2.476 horas equivalentes, correspondendo a um volume de vendas de **136.006 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2020 de 18,2%.

Gráfico 3 - Evolução da Produção - P. E. Casa da Lagoa

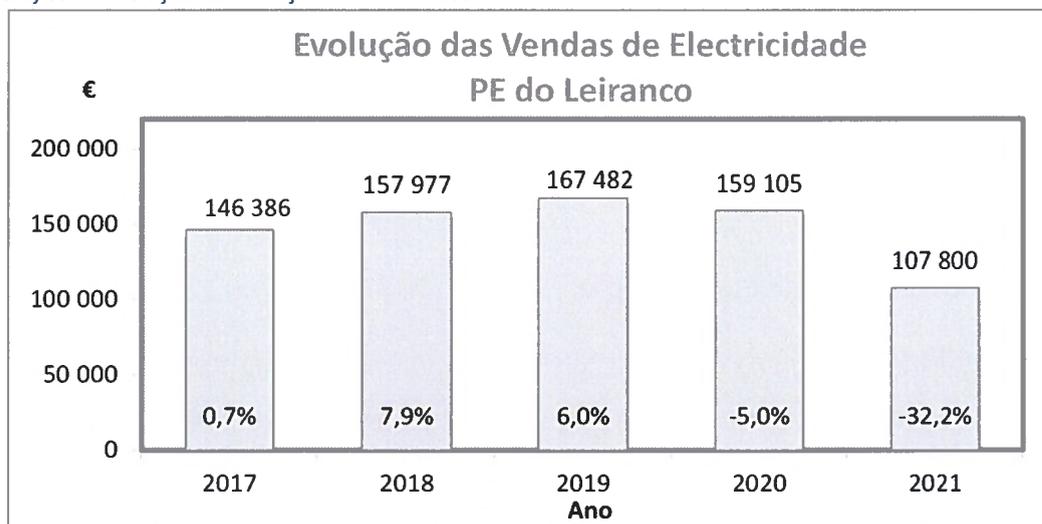


- **Parque Eólico do Leiranco**

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Em 2021 este Parque Eólico produziu 1.382 MWh, o que correspondeu a 2.170 horas equivalentes, a que correspondeu um volume de vendas de **107.800 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2020 de 32,2%.

Gráfico 4 - Evolução da Produção - P. E. Leiranco

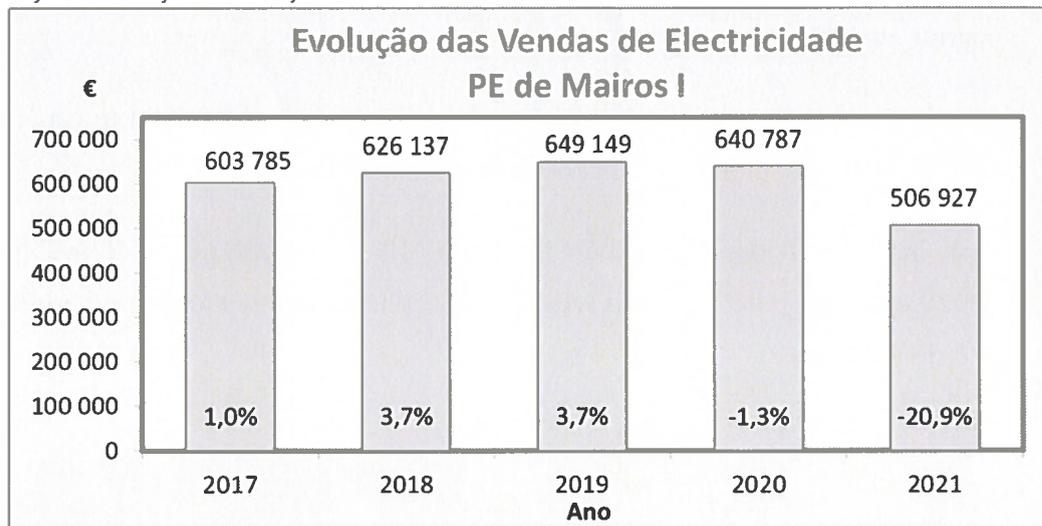


- **Parques Eólicos de Mairós**

O "Parque Eólico de Mairós I", constituído por dois aerogeradores, um com 2000 Kw e outro com 600 kW de potência, e do "Parque Eólico de Mairós II" constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairós, na freguesia de Mairós, concelho de Chaves.

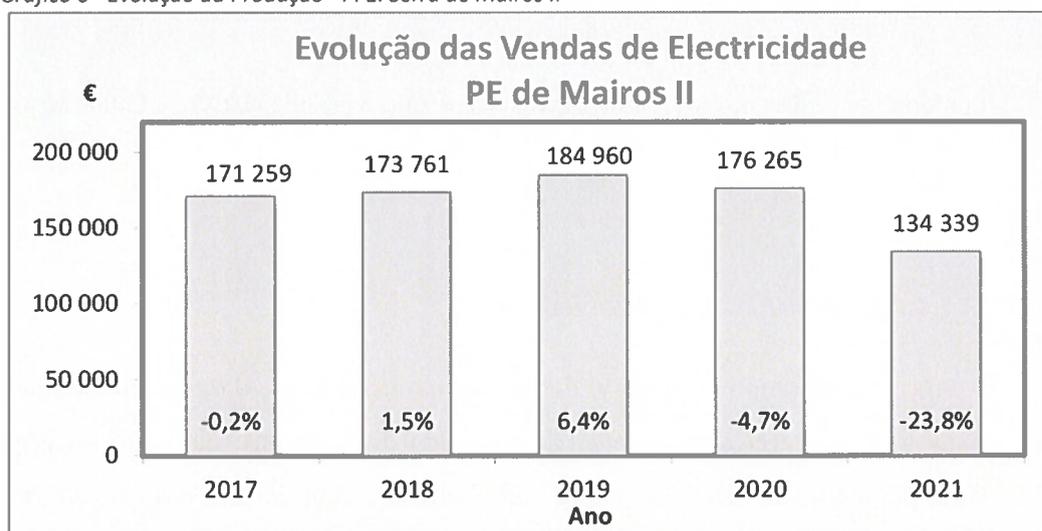
O Parque Eólico de Mairós I, produziu 5.830 MWh, o que correspondeu a 2.242 horas equivalentes, a que correspondeu um volume de vendas de **506.927 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2020 de 20,9%.

Gráfico 5 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós I



O Parque Eólico de Mairós II, produziu 1.681 MWh, o que correspondeu a 2.639 horas equivalentes, a que correspondeu um volume de vendas de **134.339 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2020 de 23,8%.

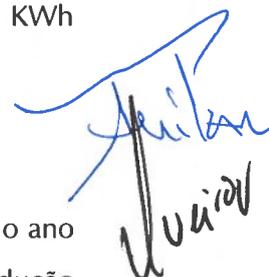
Gráfico 6 - Evolução da Produção - P. E. Serra de Mairós II



O decréscimo do volume das vendas nos parques eólicos resultou não dos KWh produzidos, mas da redução da tarifa.

Assim,

Os parques eólicos, de Mairós I, Mairós II, Casa da Lagoa e Leiranco, durante o ano de 2021, chegaram aos seus 15 anos de exploração, pelo que sofreram uma redução



no valor da tarifa com a aplicação do decreto-lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro até agosto de 2021.

Após esse mês tiveram nova redução com a entrada em vigor da instrução 11/2021 de 10 de agosto, o que afetou consideravelmente a faturação.

Esta instrução veio afetar também o parque eólico do Alvão que já tinha sofrido em 2020 a diminuição da tarifa na sequência da aplicação do decreto-lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro

Tabela 2 - Variação do Valor da Tarifa

Parque Eólico	2021			2020				Variação do Valor da tarifa
	MWh	Valor Faturado	Valor médio MWh	MWh	Horas	Valor Faturado	Valor médio MWh	
Alvão	54.262	3.857.067	71,08	51.838	2.391	4.093.299	78,96	-7,88
Casa da Lagoa	1.577	136.006	86,24	1.537	2.413	166.290	108,19	-21,95
Leiranco	1.382	107.800	78,00	1.445	2.269	159.105	110,11	-32,10
Mairos I	5.830	506.927	86,95	5.829	2.242	640.787	109,93	-22,98
Mairos II	1.681	134.339	79,92	1.681	2.639	176.265	104,86	-24,94
TOTAL	64.732	4.742.139	73,26	62.330	11.954	5.235.746	84,00	-10,74

Conforme se verifica no mapa, acima, com uma produção maior 2.402 KW, a faturação foi inferior em **493.608 €**.

5. Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, da Serra do Leiranco, da Serra de Mairos I e II, e do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas, ATBERG, Eólica de Atilhó, Eólica do Barroso e Eólica da Padrela, participadas pelos Municípios, acionistas da EHATB, o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

6. Análise Económica e Financeira

6.1 Rendimentos

Os rendimentos da sociedade traduzem-se na venda de energia à SU Eletricidade e à prestação de serviços de assessoria técnica, serviços administrativos e de contabilidade às entidades, conforme detalhadas na tabela abaixo.

Tabela 3- Volume de Negócios

Volume de Negócios	31-dez-2021	31-Dez-2020	Variação	
Vendas	8.566.721	10.038.512	-1.471.790	-14,7%
Prestação de Serviços	145.249	147.170	-1.921	-1,3%
Total	8.711.970	10.185.682		

No exercício de 2021, o total das vendas da energia à SU Eletricidade, atingiu **8.566.721 €**, tendo sido fortemente influenciado pela exploração do Parque Eólico do Alvão e do Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas cuja faturação, no conjunto, se cifrou em **7.681.650 €**.

Também contribuíram para os rendimentos deste exercício:

Tabela 4 - Outros Rendimentos

Reversão de Provisões - Devolução IVA 2008	137.723
Correções relativas a periodos anteriores	60.497
Subsídios ao investimento	266.420
Incumprimento Por Indisponibilidade	13.443
Juros e rendimentos similares obtidos	183
Total	478.266

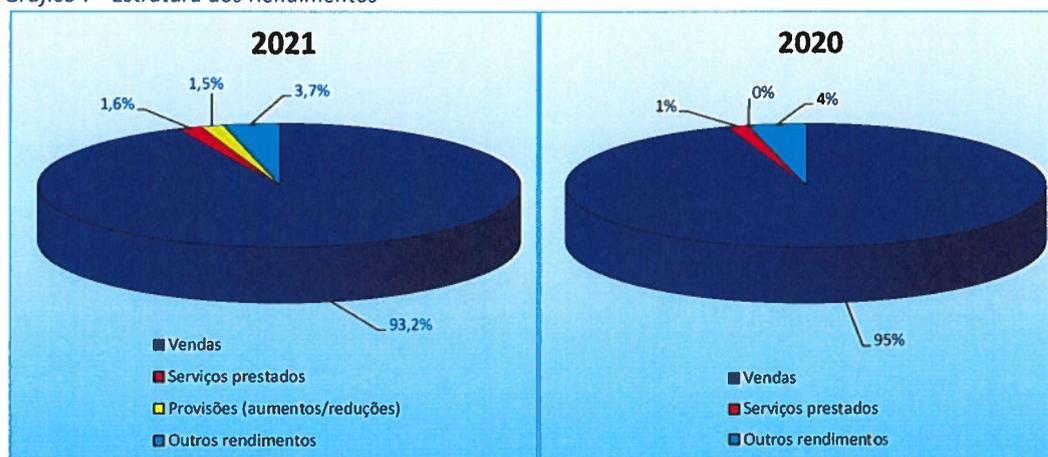
Nestes termos os rendimentos globais da sociedade foram inferiores em 13,3% face ao exercício anterior, cifrando-se nos **9.190.235 €**.

Tabela 5 - Total Rendimentos

Rendimentos	2021	2020	Varição
Vendas	8.566.721	10.038.512	-1.471.791
Serviços prestados	145.249	147.170	-1.921
Provisões - Reversão	137.723		137.723
Outros rendimentos	340.542	412.542	-72.000
Total	9.190.235	10.598.224	-1.407.989

Estrutura dos Rendimentos

Gráfico 7 - Estrutura dos Rendimentos



Como se pode verificar, pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores “Hídricos e Eólicos” são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de **93,2%**.

6.2. Gastos

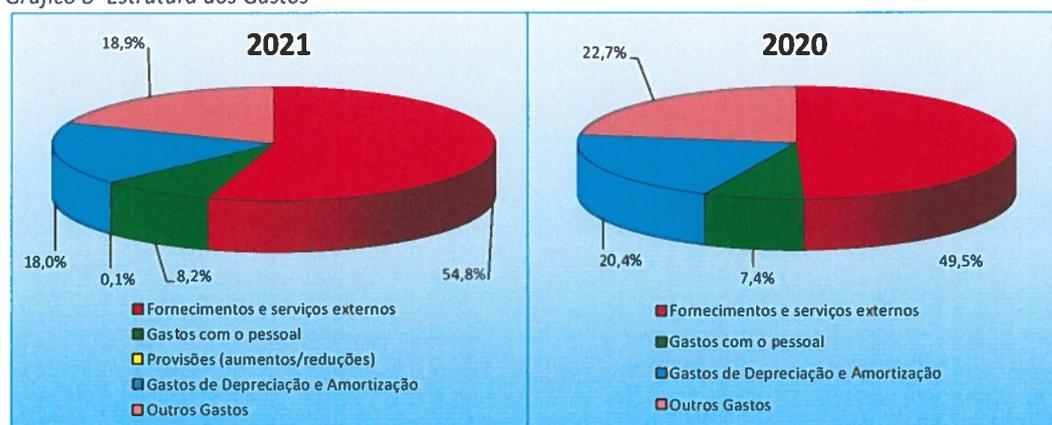
Os gastos registados no exercício de 2021, no montante de **8.425.361 €**, sem impostos, traduzem os dispêndios associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa, os quais tiveram um impacto no total dos gastos, de **2.764.909 €**.

Tabela 6 - Gastos do Período

Gastos	2021	2020	Varição
Custo Das Matérias Consumidas	1.811	737	1.074
Fornecimentos e serviços externos	4.615.548	4.436.824	178.724
Gastos com o pessoal	693.832	663.598	30.234
Provisões (aumentos)	6.809	6.441	368
Gastos de Depreciação e Amortização	1.518.838	1.829.292	-310.453
Outros Gastos	1.588.522	2.036.098	-447.576
	8.425.361	8.972.989	-547.628

Estrutura de Gastos

Gráfico 8- Estrutura dos Gastos



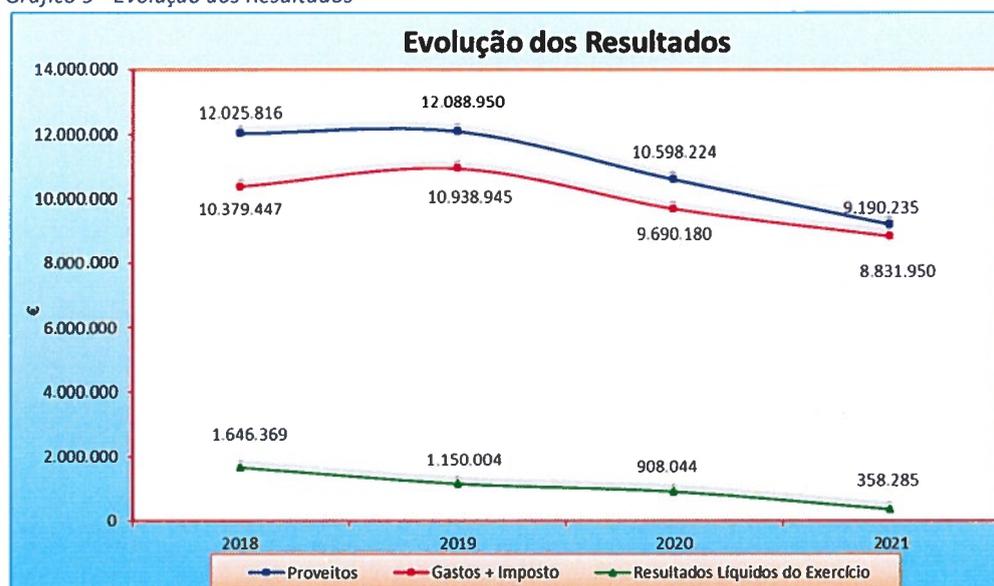
Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém, face ao ano anterior, praticamente igual, com as rubricas “Fornecimentos e Serviços Externos”, “Outros gastos e Perdas”, e “Gastos de Depreciações e Amortizações” por si só, a contribuírem com **91,7%** do total dos gastos e perdas.

O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste exercício, o montante de **406.589 €**, traduzindo-se numa taxa efetiva de **53,2%**

7. Resultados

O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou uma diminuição, face ao ano anterior, de **549.759 €**. Para este resultado contribui a diminuição do volume de negócios em 1.473.712, por um lado, e a diminuição dos gastos em 547.628 que o ano anterior.

Gráfico 9 - Evolução dos Resultados



8. Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Ao nível operacional, e comparativamente a 2020, destaca-se a diminuição do volume de negócios em 14,5% e a diminuição dos gastos em -6,1%.

Destas variações resultou um EBITDA, inferior a 2020 em 1.170.814 € (-33,9%).

Tabela 7 - Indicadores de Resultados

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2021	2020
Volume de Negócios	8.711.970	10.185.682
<i>taxa de crescimento</i>	-14,5%	-12,2%
Outros ganhos operacionais	340.542	412.542
<i>taxa de crescimento</i>	-17,5%	-16,5%
Ganhos Totais	9.190.235	10.598.224
<i>taxa de crescimento</i>	-13,3%	-12,3%
Gastos Operacionais	8.425.361	8.972.989
<i>taxa de crescimento</i>	-6,1%	-10,7%
Free Cash Flow	1.177.669	-1.087.885
EBITDA	2.283.712	3.454.527
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	26,2%	33,9%
EBIT	764.874	1.625.235
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	8,8%	16,0%
Gastos Financeiros	0	0
<i>% GF/(Volume de Negócios)</i>	0,0%	0,0%
Resultado líquido do período	358.285	908.044
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	4,1%	8,9%

Em termos de rentabilidade, verificou-se uma diminuição na generalidade dos rácios, motivado, em especial, pela diminuição do volume de negócios, o que influenciou sobremaneira o resultado líquido do exercício. Ainda assim a variação no Free Cash Flow foi positiva em **1.177.669 €**, que comparativamente com o ano antecedente se traduziu numa variação positiva de **2.265.554 €**.

Tabela 8 - Indicadores de Rentabilidade

Indicadores de Rentabilidade	2021	2020
Resultado Líquido	358.285	908.044
Rentabilidade das Vendas: RL/Vendas	4,2%	9,0%
Rentabilidade do Ativo	3,0%	7,2%
Rentabilidade dos capitais Próprios	4,1%	9,7%
Free Cash Flow	1.177.669	-1.087.885

Relativamente aos indicadores de "Equilíbrio Financeiro" temos:

Tabela 9 - Indicadores de Equilíbrio Financeiro

Indicadores de Equilíbrio Financeiro	2021	2020
<i>Liquidez Geral:</i>	3,3	3,4
<i>Liquidez Imediata</i>	2,5	2,3
<i>Autonomia Financeira</i>	71,7%	74,9%
<i>Solvabilidade</i>	2,5	3,0
<i>Individamento ("Debt to Equity")</i>	39,4%	33,5%

De assinalar a diminuição da generalidade dos indicadores de equilíbrio financeiro, nomeadamente os rácios da autonomia financeira e da solvabilidade

A sociedade atingiu, em 2021, resultados antes de impostos positivos no montante **764.874 €**, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do Sistema de Normalização Contabilística, SNC, um resultado líquido positivo de **358.284,99 €**, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- **Distribuição de Dividendos** **358.260,00 €**
- **Reservas livres** **24,99 €**

10. Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT

desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, após os diversos recursos intentados pela Fazenda Publica **Em 20 de julho de 2021** tivemos nota do transito em julgado desta ação. Compete agora à administração tributária proceder à anulação das liquidações emitidas, com as demais consequências, designadamente, o reembolso do imposto indevidamente pago, acrescido dos correspondentes juros indemnizatórios.

Tivemos nota de que o procedimento para a emissão da liquidação corretiva de IVA, tendo em vista o processamento do reembolso e subsequente pagamento dos juros indemnizatórios, já está em curso, e que, de acordo com o que foi transmitido, estima-se que o reembolso esteja concretizado em meados de março do corrente ano.

Relativamente ao exercício de 2009, em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

CORONAVÍRUS

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19). Esta pandemia está a ter um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

A “EHATB” está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a empresa implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

As operações da empresa têm decorrido com normalidade e sem interrupção, não se prevendo eventuais impactos na atividade da empresa face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

A “EHATB” não recorreu a nenhum auxílio, nem pediu moratórias nos pagamentos quer à Autoridade tributária, quer à Segurança Social.

10. Notas Finais

De referir que, no exercício, não se registaram quaisquer operações sobre ações próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do exercício não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

11. Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Grupo Caixa Geral de Depósitos pelo apoio concedido;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 08 de março de 2022

O Conselho de Administração



António Alberto Pires Aguiar Machado, Presidente



Fernando Eirão Queiroga, Administrador



Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Administrador

Esta página foi propositadamente deixada em branco





Demonstrações Financeiras

Handwritten signature in blue ink.

Esta página foi propositadamente deixada em branco

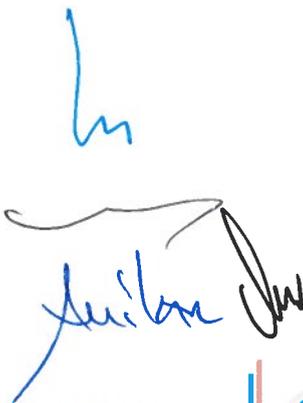
h
Luisa

Índice

I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	31
II - BALANÇO.....	32
III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	33
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	34
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
1 — Designação Da Entidade	35
2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras.....	36
3 — Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração.....	36
3.1 - Bases de apresentação e mensuração	36
3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.	37
3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras	47
4 — Fluxos de Caixa.....	48
5 — Vendas e Serviços Prestados.....	48
6 – Custo das Matérias Consumidas.....	49
7 – Fornecimentos e Serviços Externos	49
8 – Gastos com o Pessoal	50
9 – Outros Rendimentos.....	50
10 – Outros Gastos.....	51
11 – Imposto Sobre o Rendimento do Período	53
11.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:.....	53
11.2 — Impostos Diferidos.....	54
11.3 – A taxa efetiva de IRC.....	55
12 – Ativos Fixos Tangíveis	55
12.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia	57
13 - Ativos Intangíveis	59
14 – Outros Investimentos Financeiros	60
15 – Clientes	60
16 – Adiantamento a Fornecedores	61
17 - Outros Créditos a Receber	61
18 – Diferimentos.....	62
19 – Capital Próprio	63
20 – Provisões	64
21 – Outras Dívidas a Pagar – Não Correntes.....	65
22 – Fornecedores.....	66
23 – Estado e Outros Entes Públicos	66
24 - Outras Dívidas a Pagar - Correntes	66
24 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais	67
25 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas	69
26 – Ativos e Passivos Contingentes	69
27— Acontecimentos após a data do balanço.....	71

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Disponibilidades	48
Tabela 2 - Volume de Negócios.....	48
Tabela 3 – Custo das Matérias Consumidas	49
Tabela 4 – Fornecimentos e Serviços Externos.....	50
Tabela 5 - Gastos Com Pessoal	50
Tabela 6 - Número de Empregados.....	50
Tabela 7- Outros Rendimentos	51
Tabela 8 - Outros Gastos	52
Tabela 9 - Decomposição do Imposto Corrente	53
Tabela 10 - Impostos Diferidos Ativos.....	54
Tabela 11 - Taxa Efetiva de IRC	55
Tabela 12 – Ativo Bruto Tangível	56
Tabela 13 - Depreciações Acumuladas	56
Tabela 14 - Ativo Líquido Tangível	56
Tabela 15 - Ativo Bruto Intangível	59
Tabela 16 - Amortizações Acumuladas	59
Tabela 17 - Ativo Líquido Intangível	59
Tabela 18 - Fundo de Compensação.....	60
Tabela 19 - Clientes.....	60
Tabela 20 - Adiantamento a fornecedores.....	61
Tabela 21 - Devedores por acréscimos	61
Tabela 22 - Gastos a Reconhecer	62
Tabela 23 - Composição do Capital	63
Tabela 24 – Provisões.....	64
Tabela 25 - Detalhe da rubrica Outras Dividas a Pagar Não Correntes.....	65
Tabela 26 - Fornecedores.....	66
Tabela 27 - Impostos e outras contribuições a pagar	66
Tabela 28 - Outras dividas a pagar.....	67
Tabela 29 - Honorários ROC	68



I - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-Dez-2021	31-Dez-2020
Volume de negócios	5	8.711.970	10.185.682
Vendas		8.566.721	10.038.512
Serviços prestados		145.249	147.170
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-1.811	-737
Fornecimentos e serviços externos *	7	-4.615.548	-4.436.824
Gastos com o pessoal	8	-693.832	-663.598
Provisões (aumentos/reduções)	20	130.914	-6.441
Outros rendimentos	9	340.542	412.542
Outros gastos *	10	-1.588.522	-2.036.098
EBITDA		2.283.712	3.454.527
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12 e 13	-1.518.838	-1.829.292
EBIT		764.874	1.625.235
Resultado antes de impostos		764.874	1.625.235
IRC	11.1	-411.566	-722.091
Imposto Diferido	11.2	4.977	4.900
Resultado líquido do período		358.285	908.044

*Para efeitos comparativos, na coluna "31- Dez-2020", foram adicionados na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" e subtraídos na rubrica "Outros Gastos", **130.894 euros**, em resultado da alteração do registo, por natureza, realizado em 2021, do valor pago aos Municípios, pela exploração de parques Eólicos, que antes estavam a ser registados como uma taxa e passamos a registar como uma renda conforme estatui o n.º 33 do anexo II do Decreto-lei n.º 339-C/2001



II - BALANÇO

BALANÇO			
ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-Dez-2021	31-Dez-2020
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 12	2.112.663	3.340.147
Ativos intangíveis	3.2-B; 13	2.161.059	2.441.261
Outros Investimentos financeiros	14	5.427	6.992
Ativos por impostos diferidos	11.2	72.224	67.246
SOMA		4.351.373	5.855.646
Ativo corrente			
Inventários		48.394	48.050
Clientes	15	28.213	17.069
Adiantamento a Fornecedores	16	38.130	38.130
Estado e outros entes públicos		402	
Outros créditos a receber	17	1.486.962	1.578.320
Diferimentos	18	302.472	385.066
Caixa e depósitos bancários	4	5.813.801	4.636.132
SOMA		7.718.373	6.702.767
TOTAL DO ATIVO		12.069.746	12.558.413
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito		900.000	900.000
Reservas legais	19	1.118.811	1.118.811
Outras reservas		5.180.509	5.172.465
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		1.099.238	1.309.709
SOMA		8.298.558	8.500.985
Resultado líquido do período		358.285	908.044
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		8.656.843	9.409.029
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	20	575.899	706.813
Outras dívidas a pagar	21	518.583	468.002
SOMA		1.094.482	1.174.815
Passivo corrente			
Fornecedores	22	862.740	778.484
Estado e outros entes públicos	23	342.987	790.975
Outras dívidas a pagar	24	1.112.694	405.110
SOMA		2.318.421	1.974.569
TOTAL DO PASSIVO		3.412.903	3.149.384
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		12.069.746	12.558.413

III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO					Unidade Monetária: Euro	
	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
A 1 de Janeiro de 2020	900.000	1.118.811	7.662.461	0	1.520.299	1.150.004	12.351.576
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados			1.150.004			-1.150.004	0
Outras Alteração no Capital próprio					-210.590		-210.590
Resultado líquido do período	0	0	1.150.004	0	-210.590	-1.150.004	-210.590
Resultado integral						908.044	908.044
						-241.960	-241.960
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL							
Distribuição de Dividendos			-3.640.000				-3.640.000
	0	0	-3.640.000	0	0	0	-3.640.000
A 31 de Dezembro de 2020	900.000	1.118.811	5.172.465	0	1.309.709	908.044	9.409.029
A 1 de Janeiro de 2021	900.000	1.118.811	5.172.465	0	1.309.709	908.044	9.409.029
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação de Resultados			8.044	900.000		-908.044	0
Outras Alteração no Capital próprio					-210.472		-210.472
Resultado líquido do período	0	0	8.044	900.000	-210.472	-908.044	-210.472
Resultado integral						358.285	358.285
						-549.759	-549.759
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL							
Distribuição de Dividendos			-900.000				-900.000
	0	0	0	-900.000	0	0	-900.000
A 31 de Dezembro de 2021	900.000	1.118.811	5.180.509	0	1.099.238	358.285	8.656.843

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	PERÍODOS	
	31-dez-2021	31-dez-2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	11.116.534	12.402.650
Pagamentos a fornecedores	-4.234.920	-4.044.846
Pagamentos ao pessoal	-676.758	-645.195
Caixa gerada pelas operações	6.204.856	7.712.608
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-660.495	-791.866
Outros recebimentos/pagamentos	-3.453.987	-4.318.897
Fluxos de caixa das atividades operacionais (A)	2.090.373	2.601.846
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-12.841	-50.006
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	137	276
Fluxos de caixa das atividades de investimento (B)	-12.704	-49.730
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos	-900.000	-3.640.000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (C)	-900.000	-3.640.000
Varição de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	1.177.669	-1.087.885
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.636.132	5.724.017
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.813.801	4.636.132

A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

O Conselho de Administração

Presidente



António Alberto Pires Aguiar Machado,

Administradores

Fernando Eirão Queiroga



Amílcar Rodrigues Alves de Castro Almeida

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

3 — Políticas Contabilísticas, Apresentação e Mensuração

3.1 - Bases de apresentação e mensuração

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram usadas as seguintes bases de apresentação e mensuração:

Bases de Apresentação: as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas.

Na preparação destas Demonstrações Financeiras foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas:

A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para

efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos

de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “*Modelo de Ativo Intangível*”.

C – Instrumentos Financeiros

Políticas contabilísticas

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C₁ - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

C₂ - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C₃ - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Dividas a Pagar”, “Outros Créditos a Receber” e/ ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via

útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

G – Provisões

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.



H - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O **imposto corrente** é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os **impostos diferidos** são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-

os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

J - Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

K – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser

em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

L — Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 - Preparação das Demonstrações Financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

4 — Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica “Caixa” inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses).

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Tabela 1 - Disponibilidades

Disponibilidades	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Caixa	71	881	-810	-91,99%
Numerário	71	881	-810	-91,99%
Depósitos bancários	5.813.730	4.635.251	1.178.480	25,42%
Depósitos à ordem	5.813.730	3.916.208	1.897.522	48,45%
Outros depósitos bancários		719.043	-719.043	-100,00%
Caixa e depósitos bancários	5.813.801	4.636.132	1.177.669	25,40%

5 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Tabela 2 - Volume de Negócios

Volume de Negócios	31-dez-2021	31-Dez-2020	Variação	
Vendas	8.566.721	10.038.512	-1.471.791	-14,7%
A. H. de Bragadas	3.824.583	4.802.765	-978.182	-20,4%
Parque Eólico do Alvão	3.857.067	4.093.299	-236.233	-5,8%
Parque Eólico da Serra de Mairos	641.266	817.053	-175.786	-21,5%
Parque Eólico do Leiranco	107.800	159.105	-51.306	-32,2%
Parque Eólico da Casa da Lagoa	136.006	166.290	-30.285	-18,2%
Prestação de Serviços	145.249	147.170	-1.921	-1,3%
Município de Ribeira de Pena	70.782	70.782	0	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	52.832	52.910	-77	-0,1%
Eólica de Atilhó	12.185	14.029	-1.844	-13,1%
Eólica do Barroso	4.725	4.725	0	0,0%
Eólica da Padrela	4.725	4.725	0	0,0%
Total	8.711.970	10.185.682		

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à SU Eletricidade.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

6 – Custo das Matérias Consumidas

O detalhe da rubrica "Custo das Matérias Consumidas" no período em análise é o seguinte:

Tabela 3 – Custo das Matérias Consumidas

Custo das Matérias Consumidas	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Inventários Iniciais	48.050	45.417	2.633	5,80%
Compras	2.155	3.370	-1.215	-36,05%
Inventários Finais	48.394	48.050	344	0,72%
CMVMC	1.811	737	1.074	145,80%

7 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Tabela 4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Subcontratos	2.790.697	2.594.035	196.662	7,58%
Serviços Especializados	983.304	998.156	-14.852	-1,49%
Materiais	9.356	7.985	1.371	17,17%
Energia e Fluídos	40.029	41.161	-1.133	-2,75%
Deslocações Estadas e Transporte	2.209	3.260	-1.051	-32,24%
Serviços Diversos	789.954	792.227	-2.274	-0,29%
Total FSE	4.615.548	4.436.824	178.724	4,03%

8 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 5 - Gastos Com Pessoal

Gastos com Pessoal	31-Dez-2021	31-Dez-2020	Variação	
Remunerações do Pessoal	536.083	509.342	26.741	5,25%
Encargos Sobre Remunerações	119.898	113.830	6.068	5,33%
Seguros de Acidentes de Trabalho	7.188	8.417	-1.229	-14,61%
Gastos de Ação Social	28.879	28.520	359	1,26%
Outros Gastos com Pessoal	1.785	3.488	-1.703	-48,83%
Total	693.832	663.598	30.234	4,56%

Tabela 6 - Número de Empregados

	31-dez-2021	31-dez-2020
Número médio de empregados	21	21
Numero de empregados no final do periodo	21	21

9 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 7- Outros Rendimentos

Outros Rendimentos	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Sinistros	0	96.306	-96.306	-100,00%
Correções relativas a períodos anteriores	60.497	37.958	22.538	59,38%
Subsídios ao investimento	266.420	266.570	-150	-0,06%
Restituição de impostos		6.503	-6.503	-100,00%
Outros	13.443	4.837	8.605	177,89%
Juros e rendimentos similares obtidos	183	367	-184	-
Total	340.542	412.542	-72.000	-17,45%

O valor registado em “**Correções relativas a períodos anteriores**” refere-se, entre outros, à regularização das compensações, pagas à SU Eletricidade conforme descrito na nota 10, abaixo, no montante de **53.042 euros**.

O valor registado em “**Subsídios ao Investimento**” refere-se ao reconhecimento, em resultados do período, dos subsídios ao investimento recebidos.

O valor registado em “**Outros**” refere-se, entre outros, ao valor pago pela Enercon em resultado do não cumprimento da disponibilidade contratada para o parque Eólico do Alvão no montante de **13.257 euros**.

10 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 8 - Outros Gastos

Outros Gastos	31-Dez-2021	31-Dez-2020	Variação	
Impostos Diretos	447	447	0	0,00%
Impostos Indiretos	19.702	28.790	-9.088	-31,57%
Taxas	5.836	4.824	1.013	20,99%
Correções Relativas a Períodos Anteriores	267.622		267.622	-
Donativos	1.247.000	1.803.946	-556.946	-30,87%
Insuficiência Estimativa	1.442		1.442	-
Compensação à EDP		154.920	-154.920	-100,00%
Outros	46.473	43.171	3.302	7,65%
Total	1.588.522	2.036.098	-447.576	-21,98%

A rubrica “**Impostos Indiretos**” inclui **11.911 euros**, relativos à Contribuição Extraordinário do Setor Energético “CESE”, que em 2020 foi de **21.921 euros**.

A rubrica “**Correções Relativas a Períodos Anteriores**” refere-se ao valor da regularização, a pagar ao comercializador de último recurso, SU Eletricidade, o qual tem vindo a aplicar o fator Kn de forma independente para cada ano ao invés da sua aplicação sucessiva, por forma a repercutir corretamente os valores da inflação registada em cada ano do período temporal face à inflação assumida no Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro, conforme resulta da leitura conjugada dos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do referido decreto -lei. Esta metodologia de cálculo teve, consequentemente, repercussão no apuramento das compensações pagas pelos respetivos promotores e deverá, igualmente, repercutir -se nos limites mínimos e máximos dos preços a aplicar à remuneração a receber pelos centros electroprodutores abrangidos.

A instrução n.º 11/2021 publicada a 10 de agosto de 2021, veio estabelecer o valor do Kn sucessivo, bem como os valores unitários de referência para os limites mínimos e máximos dos regimes remuneratórios aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2013, de 28 de fevereiro aplicável ao período de 1 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2021.

Nestes termos, em simultâneo, vão proceder à regularização das compensações já pagas através da respetiva compensação acrescida dos juros devidos e, em

simultâneo, aplicar a nova metodologia aos limiares, mínimos e máximos, dos regimes remuneratórios estabelecidos naquele decreto-lei.”

A rubrica “**Donativos**” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “**Outros**” inclui, entre outros de menor expressão, 31.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados por “Protocolos de Contrapartidas” imputados ao exercício conforme al. a) da nota 18, abaixo.

11 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

11.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:

Tabela 9 - Decomposição do Imposto Corrente

Decomposição do Imposto Corrente	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	764.874	1.625.235	-860.361	-52,94%
Acréscimos à matéria coletável	38.205	46.379	-8.175	-17,63%
Deduções à matéria coletável	-341.074	-561.427	220.353	-39,25%
Matéria Coletável	462.005	1.110.187	-648.182	-58,38%
Imposto à taxa normal	97.021	233.139	-136.118	-58,38%
Derrama	2.812	6.613	-3.801	-
Resultado da liquidação	304.589	476.375	-171.786	-36,06%
Imposto Corrente	404.422	716.127	-311.705	-43,53%
Tributação autónoma	7.144	5.963	1.181	19,80%
Imposto Corrente do Exercício	411.566	722.091	-310.524	-43,00%

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites

fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro acima.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufrísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% (0.9*21%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a **304.589 euros**.

11.2 — Impostos Diferidos

O detalhe dos impostos diferidos, no período em análise, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

Tabela 10 - Impostos Diferidos Ativos

Impostos Diferidos	Saldo em	Saldo em	Variação	
	31-dez-2021	31-dez-2020	Valor	%
Amortizações não aceites fiscalmente	62.072	58.524	3.547	6,06%
Provisões SNS	10.152	8.722	1.430	16,39%
Impostos Diferidos Ativos	72.224	67.246	4.977	7,40%

Os impostos diferidos “ativos e passivos” pretendem anular o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

11.3 – A taxa efetiva de IRC

No período em análise a taxa efetiva o imposto sobre o rendimento (IRC), é analisada como segue:

Tabela 11 - Taxa Efetiva de IRC

Taxa Efetiva Do Imposto	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Resultado Antes de Impostos	764.874	1.625.235	-860.361	-52,94%
Matéria Coletável (Após regularizações)	462.005	1.110.187	-648.182	-58,38%
Imposto Corrente	411.566	722.091	-310.524	-43,00%
Impostos Diferidos	-4.977	-4.900	-77	1,58%
Imposto sobre o Rendimento do Período	406.589	717.191	-310.601	-43,31%
Taxa Efetiva de Imposto	53,16%	44,13%	9,03%	20,46%

A taxa efetiva, calculada, resultou da aplicação, ao resultado antes do imposto, das regras fiscais descritas no ponto 11.1, acima.

12 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 12 – Ativo Bruto Tangível

Ativo Bruto	Saldo Inicial 31-dez-2020	Aquisições	Alienações	Saldo Final 31-dez-2021	Varição Valor	%
Terrenos	64.183			64.183	0	-
Edifícios	4.686.883			4.686.883	0	-
Equip. básico	25.955.631			25.955.631	0	-
Equip. transporte	143.741			143.741	0	-
Equip. administrativo	302.458	7.344		309.802	7.344	2,43%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	213.291	3.808		217.100	3.808	1,79%
Total	31.366.187	11.152	0	31.377.339	11.152	0,04%

Tabela 13 - Depreciações Acumuladas

Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial 31-dez-2020	Depreciações no Período	Abates	Saldo Final 31-dez-2021	Varição Valor	%
Edifícios	3.811.185	227.488		4.038.673	227.488	5,97%
Equip. básico	23.617.628	988.230		24.605.859	988.230	4,18%
Equip. transporte	107.095	9.875		116.970	9.875	9,22%
Equip. administrativo	284.602	9.215		293.817	9.215	3,24%
Outros	205.529	3.827		209.357	3.827	1,86%
Total	28.026.040	1.238.636	0	29.264.676	1.238.636	4,42%

Tabela 14 - Ativo Líquido Tangível

Ativo Líquido	Saldo Inicial 31-dez-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2021	Varição Valor	%
Ativo Fixo Tangível	3.340.147	11.152	-1.238.636	2.112.663	-1.227.484	-36,75%
Total	3.340.147	11.152	-1.238.636	2.112.663	-1.227.484	-36,75%

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairos, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Básico”, (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairos, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.

Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

12.1 - Investimentos Implantados em Propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula

décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso”.

- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão.

Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

13 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Tabela 15 - Ativo Bruto Intangível

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2020				31-dez-2021	Valor
Programas computador	35.198			35.198	0	-
Propriedade industrial	13.400.519			13.400.519	0	-
Total	13.435.717	0	0	13.435.717	0	-

Tabela 16 - Amortizações Acumuladas

Amortizações acumuladas	Saldo Inicial	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2020				31-dez-2021	Valor
Programas computador	35.199			35.199	0	-
Propriedade industrial	10.959.257	280.202		11.239.460	280.202	2,56%
Total	10.994.456	280.202	0	11.274.659	280.202	2,55%

Tabela 17 - Ativo Líquido Intangível

Ativo Líquido	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2020				31-dez-2021	Valor
Ativo Intangível	2.441.261	0	-280.202	2.161.059	280.202	11,48%
Total	2.441.261	0	-280.202	2.161.059	-280.202	-12,97%

14 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Tabela 18 - Fundo de Compensação

Outros Ativos Financeiros	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2020			31-dez-2021	Valor	%
Fundo Compensação do Trabalho	6.992	1.197	-2.762	5.427	-1.564	-22,37%
Total	6.992	1.197	-2.762	5.427	-1.564	-22,37%

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho foram celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, "01 de outubro de 2013".

Em 2021 em resultado da cessação do vínculo laboral de 3 funcionários, pediu-se o reembolso do valor até à data entregue nos termos da Portaria n.º 294-A/2013.

15 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Tabela 19 - Clientes

Clientes	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Clientes Gerais	28.213	17.069	11.144	65,29%
Total	28.213	17.069	11.144	65,29%

16 – Adiantamento a Fornecedores

O detalhe da rubrica "Adiantamento a Fornecedores" no período em análise é o seguinte:

Tabela 20 - Adiantamento a fornecedores

Adiantamento a Fornecedores	31-Dez-2021	31-Dez-2020	Variação	
Circulo Nómada	38.130	38.130	0	-
Total	38.130	38.130	0	-

Na sequência da crise pandémica da COVID -19 e atendendo às restrições de convívio social daí decorrentes, designadamente a realização de festivais e espetáculos de natureza análoga, houve lugar ao cancelamento, e/ou adiamento de vários espetáculos.

Tendo em conta a impossibilidade da realização do evento "Chaves Romana - Festa dos Povos de Aquae Flavie", foi o mesmo reagendado para os dias 20 a 22 de agosto de 2021, mediante o pagamento de 50% do preço contratual em 2020 e o pagamento do remanescente em 2021, após a execução integral dos serviços contratados. Por se manter a situação pandémica "Covid-19", que impossibilitou a realização do evento, o mesmo foi reagendado para os dias 19 a 21 de agosto de 2022, nos termos do aditamento ao contrato celebrado em 17 de agosto de 2021

17 - Outros Créditos a Receber

A rubrica "Outros Créditos a Receber" apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 21 - Devedores por acréscimos

Outros Créditos a Receber	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Devedores P/ Acrescimo de Rendimentos	1.165.579	1.256.388	-90.809	-7,23%
Outros Devedores Diversos	321.383	321.933	-550	-0,17%
Total	1.486.962	1.578.320	-91.358	-5,79%

A rubrica “**Devedores Por Acréscimo de Rendimentos**”, inclui o valor da produção de energia, relativa ao mês de dezembro, cuja fatura é emitida, pela SU Eletricidade no mês de janeiro, na modalidade de autofacturação.

A rubrica “**Outros Devedores Diversos**” inclui o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada aos exercícios de 2008 e 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente, no montante de **321.220 euros**. Desta decisão, e após indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial. Nota 26.

18 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 22 - *Gastos a Reconhecer*

Gastos a Reconhecer	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Seguros	23.242	42.927	-19.684	-45,86%
Protocolo de Contrapartidas	148.214	179.564	-31.350	-17,46%
Rendas	11.004	11.004	0	-
Contratos Manutenção - ENERCON	108.015	134.823	-26.808	-19,88%
Baterias e Condensadores - Alvão	9.647	14.471	-4.824	-33,33%
Outros	2.349	2.278	71	3,12%
Total	302.472	385.066	-82.595	-21,45%

- a) Em “Protocolos de contrapartidas” estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.
- b) O valor registado na rubrica “Contratos de Manutenção - Enercon” diz respeito ao pagamento efetuado à “ENERCON” decorrente dos contratos, “

Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service” com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairos I, Mairos II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.

- c) O valor registado na rubrica “Baterias e Condensadores” respeita ao reconhecimento do dispêndio com a aquisição de uma bateria instalada, pela REN, no ponto de interligação com a linha de transporte de electricidade para compensar o efeito da “não” produção de energia reativa ao longo do período de vida do parque Eólico do Alvão. Todos os anos, uma quota parte é imputada numa base sistemática como “Gasto” durante os períodos necessários para balanceá-los com o rédito relacionado que se pretende que eles compensem. Este equipamento faz parte integrante da linha que pertence à REN.

19 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 euros, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Tabela 23 - Composição do Capital

Entidade	%	N.º de Ações	Valor
<i>Município de Boticas</i>	16,66	30	150.000
<i>Município de Chaves</i>	16,66	30	150.000
<i>Município de Montalegre</i>	16,66	30	150.000
<i>Município de Ribeira de Pena</i>	16,66	30	150.000
<i>Município de Valpaços</i>	16,66	30	150.000
<i>Município de Vila Pouca de Aguiar</i>	16,66	30	150.000
Total	100	180	900.000

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa “Demonstração das Alterações no Capital Próprio”.

20 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Tabela 24 – Provisões

Provisões	31-dez-2021	Aumentos / Reduções	31-dez-2020
Processos Judiciais em Curso	189.719	-137.723	327.442
SNS - Sistema de Capitação	48.342	6.809	41.533
Gastos de Desmantelamento	337.838		337.838
Total	575.899	-130.914	706.813

A variação na rubrica **"Processos Judiciais em Curso"** resulta do facto de o processo relativo ao IVA de 2008 ter transitado em julgado em junho de 2021.

Em face do trânsito em julgado do referido Acórdão compete agora à administração tributária proceder à anulação daquelas liquidações, com as demais consequências, designadamente, o reembolso do imposto indevidamente pago, acrescido dos correspondentes juros indemnizatórios. Em resultado dessa decisão foi revertida a provisão, constituída em 2012, pelo montante de 137.723 euros, conforme exposto na nota 26, abaixo.

A rubrica "SNS – Sistema de Capitação" refere-se aos valores em dívida ao "Sistema Nacional de Saúde" que respeitam aos encargos com os trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde e despesas com medicamentos no SNS, conforme determinado pelos Decretos-Leis de Execução Orçamental e Lei do Orçamento de Estado, a saber:

Legislação	DLEO	Valor
Art. 154 da Lei 82-B, de 31Dez / D.L. 36/2015, de 9 março	2015	3.636
Art. 110 da Lei 7-A/2016, de 30 março	2016	7.955
Art. 144 da Lei 42/2016, de 28 dezembro	2017	8.740
Art.198 da Lei 114/2017 de 29 dezembro	2018	8.557
Art. 225 da Lei 71/2018 de 31 dezembro	2019	6.204
Art. 277 da Lei 2/2020 de 31 de Março	2020	6.441
Art. 301 da Lei 75-B/2020 de 31 de Dezembro	2021	6.809
Total		48.342

Entende o Conselho de Administração não lhe ser aplicada esta legislação, pelo que não procedeu ao seu pagamento, até ver esclarecidos os termos, e em que medida, estes diplomas se aplicam à “EHATB”. Apesar disso, foi constituída uma “Provisão” pelo valor total, até ao momento, reclamado pelo SNS.

A rubrica “Gastos de Desmantelamento” integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme, *nota 12* acima.

21 – Outras Dívidas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 25 - Detalhe da rubrica Outras Dívidas a Pagar Não Correntes

Outras Dívidas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Garantias/Cauções	279.179	175.800	103.379	58,81%
Impostos Associados aos Subsídios	239.404	292.202	-52.798	-18,07%
Total	518.583	468.002	50.581	10,81%

A rubrica “**Garantias/Cauções**” refere-se à retenção efetuada aos adjudicatários, no âmbito de “contratos de empreitada” nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

A rubrica “**Impostos Associados a Subsídios**”, refere-se aos subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis. Estes subsídios são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. Nota F

22 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica “Fornecedores” apresentava o seguinte detalhe:

Tabela 26 - Fornecedores

Fornecedores	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Fornecedores Conta Corrente	862.740	778.484	84.256	10,82%
Total	862.740	778.484	84.256	10,82%

23 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 27 - Impostos e outras contribuições a pagar

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2021	31-Dez-2020	Variação	
Imposto de Selo	401,55		402	-
EOEP Ativos	401,55	0,00	402	-
IRC a Pagar	190.124	437.656	-247.532	-56,56%
IRS- Retenções na Fonte	6.602	6.132	470	7,66%
IVA a pagar	134.008	335.326	-201.318	-60,04%
Contribuições para a Segurança Social	12.253	11.861	392	3,30%
EOEP Passivos	342.987	790.975	-447.988	-56,64%

24 - Outras Dividas a Pagar - Correntes

A rubrica " Outras Dividas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Tabela 28 - Outras dividas a pagar

Outras Dividas a Pagar	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Remunerações a Liquidar - Férias+Sub. Férias	86.159	83.722	2.437	2,91%
Cauções a Devolver	147.284	136.863	10.420	7,61%
Imposto Associado a Sub	52.798	55.948	-3.150	-5,63%
SU Electricidade acerto DL35	439.430			
Outros Credores Por Acréscimo de Gastos	387.023	128.577	258.447	201,01%
Total	1.112.694	405.110	707.584	174,66%

A Rubrica “Outros Credores” compreende, entre outros, os seguintes:

- Montante a pagar às juntas de freguesia de Santa Marinha, Santo Aleixo e Gondiaães decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas, no montante de **58.772** euros;
- Montante a apagar aos Municípios, Boticas, Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairós, Casa da Lagoa e Alvão, no montante de **22.370** euros;
- Montante a pagar a credores por acréscimo de gastos, decorrente de empreitadas executadas, constantes de contratos programa, no montante de **293.356** euros;

24 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais

Em cumprimento do art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:

Tabela 29 - Honorários ROC

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2021	31-dez-2020	Variação	
Revisão legal das contas	24.519	24.473	45	0,19%
Totais	24.519	24.473	45	0,19%

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade EHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade EHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.



25 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 euros

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à “Gestão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Alvadia”. Desde 1995.

26 – Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 27 de março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais. Desta decisão a AT interpôs recurso, tendo a EHATB apresentado contra-alegações ao recurso em setembro de 2017. **Em 27 de março de 2020**, a EHATB foi notificada do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN) que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública e manteve a sentença recorrida, que havia julgado procedente a impugnação judicial deduzida contra a liquidação adicional de IVA do exercício de 2008. A “Fazenda Pública” arguiu a nulidade do acórdão.

Em 13 de maio 2021, a Empresa foi notificada **do indeferimento** das nulidades que haviam sido arguidas pela Fazenda Pública por referência ao Acórdão proferido a 5.03.2020 pelo Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN).

Em causa estava, por um lado, a arguição de nulidade por omissão de pronúncia e, por outro lado, a arguição de nulidade por oposição entre os fundamentos e a decisão, tendo o TCAN concluído que o acórdão cuja nulidade foi invocada não incorreu na referida omissão, bem como que não se detetou qualquer contradição aos fundamentos e à decisão vertida no referido acórdão.

Em 20 de julho de 2021 tivemos nota que Fazenda Pública não interpôs recurso do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte proferido no processo em referência, tendo o mesmo transitado em julgado. Em face do trânsito em julgado do referido Acórdão compete agora à administração tributária proceder à anulação daquelas liquidações, com as demais consequências, designadamente, o reembolso do imposto indevidamente pago, acrescido dos correspondentes juros indemnizatórios. Para o efeito, a administração tributária dispunha de um prazo de 30 dias úteis para voluntariamente promover a execução da decisão. Tivemos nota de que o procedimento para a emissão da liquidação corretiva de IVA, tendo em vista o processamento do reembolso e subsequente pagamento dos juros indemnizatórios, já está em curso, e que, de acordo com o que foi transmitido, estima-se que o reembolso esteja concretizado em meados de março do corrente ano.

Relativamente ao exercício de 2009, em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguarda-se prolação de acórdão do TCAN.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no exercício de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes exploradoras de energia eólica detidas pela EHATB não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).

O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

27— Acontecimentos após a data do balanço

a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

c) Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Acionistas agendada para 29 de março de 2022, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

Ribeira de Pena, 8 de março de 2022

A Contabilista Certificada



Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

O Conselho de Administração

Presidente



António Alberto Pires Aguiar Machado,

Administradores



Fernando Cirão Queiroga



Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida